

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

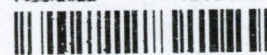
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI APROVADO

Documento Nº -

Protocolo Nº 1438/2022

Data: 13/05/2022 09:41



## PROJETO DE LEI Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2022

*Recebido  
03/05/2022  
Cláudia de Lente  
15:28hs*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 460.657,47 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.812.0002.2067 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 138.197,24

4.4.90.51.00000000-1011 – Obras e Instalações.....R\$ 218.937,59

4.4.90.51.00000000-1012 – Obras e Instalações.....R\$ 103.522,64

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 322.460,23 (trezentos e vinte dois mil, quatrocentos e sessenta reais, vinte e três centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, referente as transferências efetuadas pelo governo do Estado, junto aos vínculos 1011 – Recuperação de Espaços Esportivos e 1012 – Avançar Ilumina Esporte.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 138.197,24 (cento e trinta oito mil, cento e noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração

3.1.91.13.00000000-0001 – Contribuições Patronais .....R\$ 100.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.2028 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implem. Agrícolas

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo... R\$ 18.197,24

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.451.0008.2048 – Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo... R\$ 20.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 03 de maio de 2022.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos, \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 11/05/2022 ATANº 14

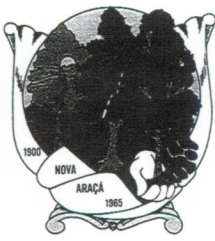
PRESIDENTE

Macaí

Ana P. Marin

Autenticação do documento no site <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F716FD91> utilizando a chave 'F716FD91'





# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 09.01.27.812.0002.2067 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivas, no valor total de R\$ 460.657,47 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, quarenta e sete centavos), com objetivo de execução de obra de recuperação do piso da quadra de esportes do ginásio municipal de esportes Maurício Comunello. E também, execução de melhoria na iluminação dos campos de futebol sete e onze, e quadra de futebol de areia. Por conseguinte, informamos que será utilizado para pagamento de parte das despesas, os recursos repassados pelo Governo do Estado RS, através dos programas Recuperação de Espaços Esportivos e Avançar Ilumina Esporte. O valor complementar da obra, será aportado com recursos próprios do Município. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de abertura de processo licitatório e seguimento dos demais tramites legais junto ao governo do Estado até o mês de Junho de 2022.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 11/05/2022 ATANº 14

PRESIDENTE

Naraí dos Santos

Ana P. Marim



## NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F716FD91>

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 F716FD91
Documento	Processo	
000028 / 2022	-	

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	<b>Identificação</b> ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49 Assinado em: 03/05/2022 14:21:54
--	--



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.



## Secretário de Administração e Fazenda - Município de Nova Araçá/RS

---

**De:** ASTEC - Avancar <avancar@esporte.rs.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de maio de 2022 10:38  
**Para:** bruno-porto@esporte.rs.gov.br; carla-pretto@esporte.rs.gov.br  
**Assunto:** IMPORTANTE - AVNAÇAR NO ESPORTE - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

**Prioridade:** Alta

Prezado(a)

O presente e-mail vem reiterar o repasse do valor referente ao convênio assinado entre estado e município decorrente do projeto inscrito no edital SEL nº 10/2021 – Avançar no Esporte – Recuperação de Espaços Esportivos.

Tendo em vista a liquidação do valor realizado no dia 31/03/22 o município tem 90 dias para finalizar o processo licitatório para execução do objeto do convênio, a contar da data de liquidação.

Em breve entraremos novamente em contato para auxiliar no acompanhamento das próximas etapas.

A Equipe Avançar SEL fica à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**Equipe AVANÇAR no ESPORTE**



## Secretário de Administração e Fazenda - Município de Nova Araçá/RS

---

**De:** ASTEC - Avancar <avancar@esporte.rs.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de abril de 2022 10:30  
**Para:** bruno-porto@esporte.rs.gov.br; carla-pretto@esporte.rs.gov.br  
**Assunto:** IMPORTANTE - AVANÇAR NO ESPORTE - ILUMINA

Prezado(a)

O presente e-mail vem reiterar o repasse do valor referente ao convênio assinado entre estado e município decorrente do projeto inscrito no edital SEL nº 09/2021 – Avançar no Esporte – Ilumina RS.

Tendo em vista a liquidação do valor realizado no dia 31/03/22 o município tem 90 dias para finalizar o processo licitatório para execução do objeto do convênio.

Em breve entraremos novamente em contato para auxiliar no acompanhamento das próximas etapas.

A Equipe Avançar SEL fica à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**Equipe AVANÇAR no ESPORTE**